DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Editais	2
Lei Aldir Blanc	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Editais

Lei Aldir Blanc

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2021
Ementa das Decisões da Comissão transcritas nas Atas de Reunião dos dias 02 e 06/12/2021.

A Comissão Cultural de Seleção e Monitoramento designada pelo Decreto n.º 5244/2021, torna público que: Para a Categoria I do Chamamento Público: Referente ao recurso apresentado contra decisão de inabilitação do interessado Diego Hamauê, tendo em vista a sua tempestividade e previsão legal (7.15 e 9.2.1 do edital), a Comissão recebeu e conheceu o recurso interposto, com amparo legal nos itens 3.3 e 7.2 do Edital, e decidiu realizar diligência a fim de atestar o endereço do Recorrente bem como seu grau de parentesco com o titular constante no comprovante de endereço, estendendo o entendimento ao interessado Diogo Pereira, que também apresentou comprovante de endereço em nome de terceiro, solicitando apoio da fiscalização municipal para a realização das diligências. A resposta da Fiscalização Municipal veio através de Ofício nº 17/2021, anexada ao Memorando 11.611/2021, concluindo pela autenticidade das relações de parentesco e confirmando o endereço dos interessados Diego Hamauê e Diogo Pereira, habilitando-se o primeiro para a próxima fase, e mantendo a inabilitação do segundo, tendo em vista a ausência dos documentos exigidos em 5.1.2 f) e h) do edital, não sendo possível aceitar outros documentos ou dar prazo para apresentação, por força do 7.2 e 13.3 do Edital. Analisada a proposta do habilitado Diego, a Comissão atribuiu 90 pontos a seu plano de trabalho, selecionando-a e classificando-a em quinto lugar da Categoria I, que ficou assim definida: 1- Alan Moreira da Silva - 90 pontos; 2- Wladimir Benedito Ramos - 90 pontos; 3- Anderson de Oliveira Santos – 90 pontos; 4- Renan Zago da Mota – 90 pontos; 5- Diego Kametyo Hamaue – 90 pontos. Para a Categoria II do Chamamento Público: Recebido o protocolo 7.049/2021, referente ao documento juntado em 01/12/2021, vislumbra-se que se trata do documento exigido nos termos do 5.1.1. d), que não foi apresentado inicialmente, o qual foi dado prazo, com fulcro no item 8.3 do edital, para regularização. Na análise da tempestividade, observou-se que o documento foi apresentado fora do prazo legal de dois dias úteis, que se encerrou no dia 30/11/2021, declarando a inabilitação do interessado no presente certame. Dessa forma, não houve habilitado nem selecionado para a Categoria II deste Chamamento Público. Vistas e Cópia das Atas da Comissão e demais documentos podem ser requeridos através do sistema 1Doc de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaberá. Comissão Cultural de Seleção e Monitoramento. Alexandra Cristina Ferreira Silva, Tassiane Faé Gomes Lobo, Patrícia Gabriele de Mello Freitas.